



#### **COMSERCAF**

Processo nº 878/21

Data: \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_

Rubrica:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 088/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF E GENSI AGENCIA DE TURISMO E VIAGEM.

#### **CONTRATANTE**

| Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF |        |                              |                |  |  |
|---|--------|------------------------------|----------------|--|--|
| CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00   |        | Inscrição Estadual:.         |                |  |  |
| Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF  |        | Ramo de Atividade: Autarquia |                |  |  |
| Endereço: ESTRADA NELORE, 200, MONTE ALEGRE                                 |        |                              |                |  |  |
| Cidade: CABO FRIO   | UF: RJ | 0                            | CEP: 28921-111 |  |  |
| Telefone: (22) 2648-8907  |        |                              |                |  |  |
| Endereço Eletrônico: comprascplcf@gmail.com                                 |        |                              |                |  |  |
| Nome do Responsável: HEITOR PINTO DA FONSECA JÚNIOR                         |        |                              |                |  |  |
| Cargo: Presidente   | RG:    | _                            | CPF:           |  |  |

#### **CONTRATADA**

| Denominação/Nome por Extenso: GENSI AGENCIA DE TURISMO E VIAGEM |        |                           |               |  |  |  |
|---|--------|---------------------------|---------------|--|--|--|
| CNPJ/CPF: 02593070000126  |        | Inscrição Estadual Isento |               |  |  |  |
| Endereço: Avenida Vereador Antonio Ferreira dos Santos Braga    |        |                           |               |  |  |  |
| Cidade: Cabo Frio   | UF: RJ | 0                         | CEP: 28900000 |  |  |  |
| Telefone:   |        | SS                        |               |  |  |  |
| Endereço Eletrônico: hellenturismo_cf@hotmail.com               |        |                           |               |  |  |  |
| Nome do Responsável:  |        |                           |               |  |  |  |
| Cargo:  | RG:    | le                        | CPF:          |  |  |  |





## **COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

As partes acima identificadas tëm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93 o 2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 088/2021.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 01/07/2021 a 30/06/2022, primeiro termo aditivo firmado em 01/07/2022 até 30/06/2023, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses do **Contrato nº 088/2021**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais **12 (doze)** meses a partir de 01/07/2023 com término em 30/06/2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é R\$ R\$172.243,08 (cento e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais, e oito centavos). **O valor mensal referente a este Termo Aditivo é de R\$ R\$14.353,59** (quatorze mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

### CLÁUSULA QUARTA — DA DESPESA

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício correrá pelo:

Elemento de despesa - 3390391200 - Locação de Máquinas e Equipamentos

Projeto – 2212 – Manutenção da coleta de lixo

Fonte – 1704 – Transferência da União - Royaltes

Empenho – 00270/2023

### CLÁUSULA QUINTA — PAGAMENTO

O pagamento mensal será efetuado pela Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF,

sempre observado o prazo de 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal e/ou





#### **COMSERCAF**

Processo nº 878/21

Data: \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_

# Rubrica: \_\_\_\_\_

## **COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

RPA, certidões obrigatórias e a guia de Recolhimento do FGTS de acordo com medição mensal. .

### CLÁUSULA SEXTA — DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 25, artigo 26, artigo 57, lnciso II e 65 lnciso II da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e no processo administrativo firmado entre as partes.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

|              | ,,,           |         |                               |
|--------------|---------------|---------|-------------------------------|
|              | Cabo Frio/RJ, | de      | de 2023.                      |
|              | Ë             |         |                               |
|              | JC            |         |                               |
|              | _             | CO DE O | CABO FRIO – COMSERCAI<br>ANTE |
|              | $\sigma$      |         |                               |
|              | SO            |         |                               |
|              | 40.5          | DE TU   | TRISMO E VIAGEM               |
|              | ä             |         |                               |
| Testemunhas: | (1)           |         |                               |
|              | Ď             |         |                               |
| Testemunhas: | Φ.            |         |                               |
|              |               |         |                               |

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907





# **DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**